

ATO TRT GP Nº 130/2005

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida do Juiz do Trabalho Substituto, PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA, à cidade de Guarabira-PB, no dia 22.09.2005, com retorno previsto para o mesmo dia, para atuar nos processos da pauta de audiência da Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude do afastamento do Juiz Titular, para se dedicar exclusivamente à Elaboração da Prova Objetiva - 1ª fase - do XI Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no exercício da Presidência